



Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 581

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 04/88 - CLASSE VII, Consulta - formulada pelo Dr. Waldemir Moka Miranda de Brito - Deputado Estadual.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, não conhecer da Consulta. Decisão em parte com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos trinta dias do mês de junho de 1988.

DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

DES. TUI GARCIA DIAS

Relator

DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador